

**ATA DE REUNIÃO**  
**GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO**  
**TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS**  
**PROAD 2049/2020**

**Data e horário:** 17 de fev. de 2025 11:00 BRT

**Local:** Salão Nobre da Presidência com participação telepresencial



ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4.773/2022 e 4.240/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<i>Dr. Rodrigo Trindade de Souza</i>	<i>Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Nilton Cesar Mozzaquatro</i>	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Filipo Anuschek</i>	<i>Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>André Soares Farias</i>	<i>Representante da Secretaria da Tecnologia da Informação (SETIC)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Bruna Lunardi Vieira</i>	<i>Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Fabiana da Silva Perdomo</i>	<i>Representante da Secretaria de Saúde e Assistência (SESAÚDE)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Diogo da Silva Correa</i>	<i>Representante do Sintrajufe</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Maria Augusta Kinnemann</i>	<i>Diretora da SEGESP</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Diogo de Seixas Grimberg</i>	<i>Secretário-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Bruno Rodrigues da Silva</i>	<i>Coordenador de Informações Funcionais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Carolina da Silva Ferreira</i>	<i>Assessora da Secretaria-Geral da Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** Divisão de Frequência e Férias (DiFF) - SEGESP

**Secretária:** Bruna Lunardi Vieira, Chefe da DiFF



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

---

### PAUTA

**Assunto 1**, Ciência acerca da publicação da Portaria GP.TRT4 N° 411, de 12 de fevereiro de 2025;

**Assunto 2**, Acompanhamento das recomendações da **Correção Ordinária 2024** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Processo PJeCor TST – 0000331-58.2023.2.00.0500) e da **Auditoria Sistemática 2023** de avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Processo de Auditoria CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000);

**Assunto 3**, Solicitação de nova prorrogação de prazo da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a fim de ajustar o quantitativo de servidores em teletrabalho (até 21-02-2025);

**Outros assuntos.**



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A primeira reunião do ano de 2025 teve início às 11h do dia 17 de fevereiro de 2025, de forma predominantemente presencial, com a participação *on-line* do servidor Diogo Correa. Fica registrada a ausência da servidora Fabiana Perdomo de forma justificada em virtude de situação emergencial na Secretaria de Saúde e Assistência. A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, que, após cumprimentar a todos(as), passou a palavra a Bruna Lunardi, que registrou as deliberações a seguir enumeradas. Inicialmente, acerca do **Assunto 1**, Bruna relata que as propostas de atualização da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016 foram encaminhadas à Presidência nos autos do PROAD nº 2049/2020, conforme as discussões tratadas nas últimas reuniões deste colegiado. Destaca que, em relação à recomendação indicada na Ata de **Correição Ordinária** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) no sentido de *vedar o rodízio na modalidade de teletrabalho parcial*, prática tida como *imprópria* pela equipe da Ministra Dora Maria da Costa<sup>1</sup>, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou defesa em relação ao sistema de revezamento ora adotado pelo TRT-4, prática que *reflete maior controle de produtividade, qualidade de trabalho dos servidores e evita que os gestores adotem a concessão informal do regime de teletrabalho em suas unidades*". Das considerações apresentadas, indica que foi levada em consideração também o fato de que não houve, até o presente momento, qualquer manifestação contrária ao sistema de rodízio de servidores por parte do atual Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, conforme atas disponíveis do ciclo de sua gestão, embora a adoção desse regime tenha sido indicada em outros Regionais (TRT2, TRT6, TRT20). Assim, considerando complexa a modificação do dispositivo, a Presidência entendeu não ser recomendada a alteração do normativo neste ponto no momento. As adaptações sugeridas, então,

<sup>1</sup> Assunto 3 da Reunião do Grupo Operacional de Gestão do Teletrabalho de 24-09-2024 (fls. 576-583 do PROAD nº 2049/2020)



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

consideraram aspectos de boas práticas e as adaptações necessárias ao cumprimento dos apontamentos realizados no Acórdão e no Relatório de **Auditoria Sistêmica** de Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho na Justiça do Trabalho, e foram aprovadas pela Presidência, que concebeu que a proposta de atualização era *oportuna, conveniente e necessária*. Com a publicação da [Portaria GP.TRT4 n°s 411/2025](#), o normativo interno do Regional que versa sobre o regime de teletrabalho ([Portaria GP.TRT4 n° 4.650/2016](#)) foi devidamente modificado. Diogo Grimberg complementa ser oportuno o monitoramento das atas de correições ao longo do ciclo de gestão da equipe do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Quanto ao **Assunto 2**, Bruna informa que o prazo de 120 dias, estabelecido para a implementação de ações em alguns itens do Acompanhamento da **Auditoria Sistêmica** de Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho na Justiça do Trabalho (Processo de Auditoria CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000 - Ofício Circular CSJT.SG.SEJUR N° 186/2024), estava previsto para o dia 14 de fevereiro de 2025. Maria Augusta reporta que, em conversa com a diretora da Secretaria de Auditoria (Seaudi), ocorrida na sexta-feira (14-02), foi verificado que *apesar de tratar-se de boa prática, seria dispensável o envio espontâneo de ofício do TRT4 ao CSJT acerca das providências tomadas a partir da Ata de Correição e do Acórdão da Auditoria Sistêmica do Teletrabalho, uma vez que para ambos os processos há formato específico de monitoramento, provocado pelo próprio CSJT*. Assim, considerando a sugestão da Seaudi e, o posterior alinhamento com a Diretoria-Geral e a Presidência, a documentação elaborada será submetida à Administração para conhecimento e juntada ao respectivo processo de acompanhamento. Por fim, no que se refere ao **Assunto 3**, Bruna informa que a 9ª VT de Porto Alegre, por sua diretora Caroline Gröhs, solicita nova **dilação de prazo para ajuste do quantitativo de servidores em teletrabalho na unidade** até 21-02-2025 pelos mesmos motivos expostos na reunião do colegiado de dezembro de 2024. Nesse sentido, o colegiado delibera por conceder prazo para adequação desta unidade **até o dia 21-02-2025**, conforme requisição. Por fim, **em**



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

**outros assuntos tratados**, foi definida a periodicidade das reuniões para o ano de 2025, estabelecendo-se que elas ocorrerão a cada dois meses, sempre na terceira segunda-feira do mês, às 11h. Destaca-se que, no mês de abril, devido ao feriado de 21 de abril, a reunião excepcionalmente será realizada no dia **28 de abril de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h26min, e eu, Bruna Lunardi, encaminhei a presente ata por e-mail aos integrantes do colegiado para manifestação oportuna e validação da ata.

## ANEXOS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>Acompanhamento das 15 unidades destacadas pela Correição Ordinária da CGJT</b>	DiFF	21/02/2025 para a 9ª VT POA	Pendentes: SRR e suas unidades inferiores e 9ª VT POA
<b>Envio à Administração das deliberações do GO em relação à Auditoria Sistemática</b>	DiFF	20/01/2025	Demanda sanada
<b>Informação sobre eventual contraindicação para o regime de teletrabalho aos servidores identificados na avaliação do semestre 2024/1</b>	Sesaúde	28/04/2025	Solicitação em 11/10/2024
<b>Monitoramento das atas de Correição do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho</b>	DiFF e Administração	-	-

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.